



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Acordo nº. 03 /2022

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
- CNPJ nº. 13.128.780/0100-83
EDVALDA MATIAS SALES
- CI/RG nº. 632.270 SSP/SE
- CNPF nº. 336.897.845-49

OBJETIVO: Indenização das benfeitorias do imóvel existente na forma de edificação, erigida na Rua Manoel Henrique dos Santos, nº 46 AB, Bairro Aeroporto, nesta Capital.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27
Unidade Orçamentária: 27101
Programa de Trabalho: 16.482.0012-1044 – Urbanização e Acessibilidade de Aracaju - PEGM
Elemento de Despesa: 4.4.90-93.00 – Indenizações e Restituições
Sub Elemento da Despesa: 4.4.90-93.07 – Desapropriação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1- 5000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 65.035,74 (sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022

Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Departamento de Administração e Finanças - DAF/SEMINFRA

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 26/2022
21 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

MEIRE ELLEN DOS SANTOS LIMA, CPF. (MF) 032.***-**-39, do Cargo em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CCS.05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 20 de julho de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 21 de Julho de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



FUNCAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

EDITAL Nº02/2022

A ESCOLA OFICINA DE ARTES VALDICE TELES, unidade vinculada à Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, pelo presente edital, torna público a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula para preenchimento de 954 (novecentos e cinquenta e quatro) vagas dos Cursos Modulares e Oficinas Livres, visando a admissão no segundo semestre de 2022, mediante aprovação do presente edital em julho de 2022 pelo Presidente da FUNCAJU.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo 2022.2 para ingresso nas Oficinas da Escola de Artes no Semestre Letivo 2022.2, será realizado sob responsabilidade da Escola de Artes, unidade vinculada à Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU.
- 1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá a realização de inscrição e matrícula, selecionados por ordem de inscrição.
- 1.3 Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo toda pessoa que estiver contemplada nos requisitos de cada curso. Observação: devem ser analisadas a faixa etária, horários e materiais exigidos em cada curso (ANEXO I e II).
- 1.4 Só deverá se inscrever o candidato que conseguir cumprir todos os requisitos.
- 1.5 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Escola de Artes para concorrer às vagas destinadas aos Cursos Modulares e as Oficinas Livres a qual deseja concorrer.
- 1.7 O presente Edital estará disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Aracaju - PMA de maneira oficial, como também a título de informativo e publicidade, no site da PMA e nas redes sociais da Funcaju @funcaju.
- 1.8 Toda menção temporal neste Edital obedecerá ao horário do estado de Sergipe.

2. VAGAS OFERTADAS

- 2.1 As 954 (novecentos e cinquenta e quatro) vagas disponibilizadas pela Escola de Artes para o Semestre letivo de 2022.2 dos Cursos modulares e das Oficinas Livres nas linguagens artísticas: Música e Artes Cênicas serão distribuídas conforme o item 2.4 deste Edital.
- 2.2 Cada Oficina Modular terá a duração máxima de até 04 módulos. Cada módulo terá a duração de um semestre letivo, definido no calendário semestral da Escola de Artes.
- 2.3 As Oficinas Livres possuem um semestre letivo e são renovadas a cada processo seletivo.
- 2.4 A distribuição das 954 (novecentos e cinquenta e quatro) vagas ofertadas para as oficinas, para admissão no segundo semestre letivo de 2022 está disponível a seguir nos anexos deste edital.

2.4 As oficinas são ministradas pelo corpo docente de oficinairos da Escola de Artes que é composta por funcionários qualificados para realizar as oficinas às quais serão designados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher no período de 22 à 31 de julho de 2022, um dos formulários online a seguir:

Link para novos alunos:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekqkCSIn_75JkM7U5LiVPRxu5SZC3b_Yywb6oszBwWZhZEhw/viewform?usp=pp_url

Link para rematricula:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexVu_ol9Hdtgu0Lvz76TdQcTtBnd0bLw3RIBVATHfiglamw/viewform?usp=pp_url

3.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as seções do formulário online para ter a inscrição homologada.

3.3 O candidato poderá se inscrever em até (02) duas oficinas, para tanto, deverá preencher (02) duas vezes o formulário, informando em cada formulário a opção de curso, como primeira opção e segunda opção de curso. Essa informação deve estar descrita no campo “OPÇÕES” do formulário.

3.4 Os candidatos às Oficinas Livres, mesmo já sendo alunos da Escola de Artes que desejarem se matricular no mesmo ou outro curso, serão submetidos à seleção e concorrerão às vagas em igualdade aos demais candidatos;

3.5 Todas as informações prestadas no formulário online serão consideradas verdadeiras